



COMPAF



Ofício 066/2020

De: Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia – COMPAF

Para: Comissão Permanente de Licitação - Chamada Pública 01/2019 do Comando do 7º Distrito

Assunto: Pedido de Reconsideração

A **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA – COMPAF**, antecipadamente parabeniza a nobríssima Comissão de Licitação, pela correta postura adotada, tanto na data da realização do certame, face aos acontecimentos extra que geraram transtornos a todos os participantes, e que mesmo assim, estiveram assistidos pela lucidez das decisões da CPL, quanto na claríssima ata divulgada, onde estão esvaziadas todas as tentativas da concorrência de induzir ao erro a CPL, apontando falhas inexistentes na documentação da cooperativa.

Pela melhor proposta financeira, somos nós COMPAF, vencedores de vários itens, sendo porém, que restamos desabilitados, por não constar na cópia do nosso alvará sanitário, a chancela de autenticação em relação ao documento original.

Ao que solicitamos encarecidamente que a CPL, reveja e considere os fatos, pois, ainda que não seja possível averiguar via internet, conforme consta na ata, o mesmo consta expedido pela secretaria municipal de saúde de Goiânia, na data de 11(onze) de fevereiro de 2019, e o mesmo pode ser averiguado em diligencia na própria secretaria, ou solicitação de apresentação do original.

E que considere que na mesma pasta onde constavam todos os documentos originais para a devida chancela no momento da entrega do envelope de documentos, constava o alvará original, é fato que é impossível comprovar o que dizemos agora, mas também é fato de que pode ter ocorrido, acidentalmente, uma falha ao não ter sido efetuada a autenticação deste documento, sendo que os demais foram autenticados.

O que temos de concreto é que o documento existe desde 11 de fevereiro de 2019, pode ser apresentado, averiguado e comprovado, ao que solicitamos seja reconsiderada vossa decisão, sabedores que somos do usual bom senso, e que não é possível, determinar, onde ocorreu a falha em relação a autenticação do documento em questão.

Respeitosamente,

Goiânia/GO, 23 de Março de 2020

Paulo Fernando Estácio da Silva

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA
– COMPAF CNPJ 29.119.413/0001-71**